DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SÁBADO 7 DE NOVEMBRO DE 2026

Edição nº 2336

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE BELFORD ROXO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1521/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JEFFERSON DA SILVA PESSANHA do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 1522/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR EMILIANO DIONÍZIO DE ANGELIS SANT'ANNA REIS do cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico e Serviços Ambientais, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

PORTARIA Nº 1523/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JULIANA AGUIAR FERNANDES do cargo em comissão de Coordenador Regional do Centro Integrado de Segurança Pública, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 1524/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JOÃO CLÁUDIO SILVA DE MENEZES do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 1525/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ROSEMARY CARLOS DOS REIS do cargo em comissão de Assessor Especial de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 1526/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração:
DANIELE MEDEIROS BELLONI
ISACC ARAÚJO PEREIRA

PORTARIA Nº 1527/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Administração:
SELMA APARECIDA DE PAULA DA SILVA
WAGNER SABINO DA SILVA

PORTARIA Nº 1528/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR LORRAYNE NASCIMENTO DE SOUZA do cargo em comissão de Assistente Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1529/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor de Serviços, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:
AMANDA MEL DE SOUZA DE QUEIROZ
ANDREA DAMASCENO DE MATOS
CASSIALAINE OLIVEIRA ARAÚJO CARVALHO
DAVI VIEIRA DE SOUZA
FERNANDA DE SOUZA QUEIROZ
MARIA DA PENHA LIMA DE CASTRO
MARINEZ DO NASCIMENTO DA SILVA
PALOMA CRISTINA MENDES DE JESUS
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA ROSA

PORTARIA Nº 1530/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR LUCIANA NUNES DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Execução Orçamentária, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 1531/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR RONALDO DE SOUZA ANDRADE do cargo em comissão de Diretor de Protocolo do Arquivo Contabilidade, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 1532/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR NIVALDO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Diretor de Análise e Relatórios Contábeis, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 1533/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR KARLA DE LOURDES AREIA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 1534/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR FATIMA GRACIETE LOPES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 1535/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR BRUNO SIQUEIRA BONIOLO do

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

cargo em comissão de Presidente da Junta de Recursos Fiscais, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 1536/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Fazenda:
JUCIARA FERNANDES DE OLIVEIRA
MARCELO MATTOS PEREIRA
MARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA AZEVEDO
SANDRA MARA CARDOSO MARQUES

PORTARIA Nº 1537/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo de Supervisor, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Fazenda:
ANA MARIA LINO DA SILVA
JOSÉ ROBERTO CARNEIRO MARTINS
MARILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA
TANIA MARIA DE SOUZA AGUIAR
VENILTON SOUZA MAURICIO

PORTARIA Nº 1538/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ROBERTA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Vigilância e Fiscalização Sanitária, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1539/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde:
ADRIANO LOPES DOS SANTOS
ALAN ALVES DA SILVA
ANA LUIZA DOS SANTOS VICENTE DAMASCENO
ANA MARIA BENEFICA
ANDRE NIKOLAS SANTIAGO LIMA
ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA SUHETT
ANTÔNIO CARLOS BARROZO MARTINS
BEATRIZ JESUS DA SILVA
BRUNA CRISTINA RAMOS SITATINO
CÍCERO GIOVANE DA SILVA SANTOS
DIEGO JEFERSON PRADO DA SILVA
EDERSON FERNANDES DE ARAUJO
EDUARDA GOMES RIBEIRO DE MELO
EDUARDO APOLINARIO DA SILVA
EDVANDRO SILVA DE ALMEIDA
ELIS SOARES BERNARDINO
ELISANGELA DE SOUZA PATROCINIO
ELIZABETH SANTANA FERREIRA
EWERTON LUIZ MOREIRA SANTOS
FABIANA GUIMARÃES DA SILVA
FERNANDA CONCEIÇÃO MACIEIRA
GEILSON ANDRADE NEVES
GLAUCIA DE LIMA NEVES
GUILHERME DE JESUS LIRA
GUILHERME LIMA CORREA
HAROLDO ROMÃO DO NASCIMENTO
HELLENA CRISTINA BATISTA SANTANA
IGOR SANTOS DA SILVA
IVONETE DO ESPÍRITO SANTOS
JONAS MENDONÇA DE AZEVEDO
JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA
JOSÉ DA SILVA
JULIANA MARTINS NEVES
KAMILA FERREIRA DE LIMA
LETICIA VIEIRA MARQUES
LUAN SILVA DOS SANTOS
LUCIANA DO COUTO DE ASSIS
MANUEL DA SILVA CAMPOS
MARCO ANTÔNIO BASTOS REIS
MARCOS LOPES PEREIRA
MAX ALEXANDRE DE MORAES PEREIRA
PAULO HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES
PEDRO MENDES
PRISCILA CÍCERA DAMIANA DA SILVA
RAFAEL DA SILVA
RAFAELA DO AMARAL
RAMON DE OLIVEIRA DA CUNHA
RAQUEL SANTOS QUEIROZ
RAYSSA VITÓRIA PERES DE OLIVEIRA
RENAN DOS SANTOS FIGUEIREDO
RENAN FERREIRA BENTO DA SILVA
SAMARA PEREIRA
SAULO LAMEIRA DA SILVA
SERGIO ANTÔNIO DOS SANTOS
SHIRLEI OLIVEIRA
SOLANGE BATISTA COSTA DA SILVA
TATIANA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
TIAGO DE MELO SILVA
VALDINÉIA FRANCO MOREIRA VIDAL
VICTOR HUGO COELHO CALDAS
WALLACE LOURENÇO DE OLIVEIRA SILVA
WALLACE MELQUIADES DE SOUZA
WESLEY LUIZ DAMASCENO BARROS
WILLIAN JÚLIO TEODOZIO

PORTARIA Nº 1540/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assistente Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde:
ALEF DA SILVA BRANDÃO
ANALU MARTINS DE ALVARENGA
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RONCATI JUNIOR
ANDREA GARCIA SILVA
CARLOS ALBERTO NUNES TEIXEIRA
CRISTINA CABO VERDE DO ESPÍRITO SANTO
DAIANA PEREIRA RODOLFO
EDVAR RIBEIRO DE CARVALHO
ERIKA HENRIQUE DE LIMA LOPES DE ALMEIDA
ERIKA MOURA DE CASTRO
GABRIELA ESTRELLA DE PAIVA
GESSICA DOS SANTOS HAUSSLER
GLEICON DE OLIVEIRA BIGNON
JEAN CLEITON GOMES DA SILVA
JOÃO MARCOS DE LIMA SANTOS
JOSÉ ANDRE RODRIGUES DA SILVA
JOSE BATISTA MOURA GOMES
JOSE DE OLIVEIRA MOURA
JOSE SAMUEL DE SOUZA CAPINI
LAILA HONÓRIO MARQUES
LAIS SOARES DA SILVA
LARISSA CLECIA DA SILVA
MARCOS PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO PINHEIRO
MARY ELLEN SILVA RIBEIRO
NEIVAN ATÍLIO SANTOS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PETER DA PAIXÃO SILVA
RAYSSA EVELYN GOMES DE SOUSA
RENATA CRUZ DE SOUZA
ROBSON MARTINS BARBOSA
RONALDO PEREIRA BARCELLOS
RONALDO PEREIRA JUNIOR
ROSANA RAMOS MALVAZIO LIBERATORI
SALVADOR FERNANDES PAES NETO
SUELEN PEREIRA DANTAS TRANHAQUE
TANIA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
THAMIRES MAGALHÃES FERRAZ
VALVER PINTO DA SILVA
VANESSA BRAZ VIDAL ARAÚJO
WENDELL BRAGA DA SILVA

PORTARIA Nº 1541/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ANTÔNIO CÍCERO MESQUITA DA ROCHA do cargo em comissão de Coordenadoria de Fiscalização e Infraestrutura, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1542/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ROSILENE SOUZA DE MORAES DOS ANJOS do cargo em comissão de Gerente do Departamento Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1543/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR LETICIA BENFEITAS DE ANDRADE do cargo em comissão de Gerente Executivo da Divisão de Patrimônio, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1544/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR RAISSA LIMA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestor Executivo da Divisão de Controle e Avaliação, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1545/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR MARTHA DE LIMA MIGUEL do cargo em comissão de Gestor Executivo do Protocolo da SEMUS, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1546/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.
AMANDA PIO DE ABREU MIRANDA
ELISA DE OLIVEIRA SILVA
FLÁVIO EUZEBIO MARVILA
LUÍS GUILHERME TAVARES DE ALMEIDA
WALLACE FONTES CORREA

PORTARIA Nº 1547/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ANDERSON BORGES DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento Farmacêutico, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1548/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR KÁTIA CILENE FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor de Divisão Dados Vitais e Epidemiológico, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1549/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR MARIA FÁTIMA SILVA DE MELO do cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Controle de Vetores, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1550/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JULIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI PONTES SILVA do cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Fiscalização Sanitária, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1551/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR VALÉRIA DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Supervisor Executivo de Imuno Especiais e Eventos Adversos, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1552/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR LUCIANO DE SOUZA PÃES LEME do cargo em comissão de Supervisor Executivo de Recursos Humanos, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1553/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde:
ALDRIC DE ALMEIDA GOMES
ALESSANDRA CONCEICAO SILVA THOMAZ
ALEXANDER ELIAS DE SOUZA
ALEXANDRE DE LIMA SILVA
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
ANA PAULA DA SILVA MAGALHAES
ANDERSON ALMEIDA DE AZEVEDO BATISTA
ANDERSON AURELIO DA SILVA PEREIRA
ANDERSON ROBERTT ALMEIDA PAIVA
ANDREIA CRISTINA SANTOS
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

CATIA GOMES CAVALCANTE
CINTIA GUIMARAES BRUNO
CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MARTINS
DAVID DO NASCIMENTO NAPOLEÃO
EDNALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
EDNEIDE ALVES PEREIRA
EDNILSON LOPES DE SA
EDUARDO MOURA BARBOSA
ELENILDA FRANCISCO LOPES
ELIANE BRITO DA SILVA
ELISANGELA NUNES TEIXEIRA
ELZA SIMONE LORETI
EMERSON SILVA DE ARAUJO
ERICA MENEZES SOUZA
FABIO ANTUNES DOS SANTOS
FRANCISCO DUTRA
HUGO DA CUNHA FIRMO
IGOR LAGO
IRACEMA GAMA SANTOS
JOSE ROBSON TEIXEIRA NAPOLEAO
LEONOR CRISTINE PACHECO DA SILVA
LUCAS NOGA BARBOSA CAILLEAUX
LUCIANO DE OLIVEIRA FRANCISCO
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARIA ROSEMERE DOS SANTOS
MARILENE LOPES BARBOSA
MICHELLE COELHO DIAS
RAYSSA FRANCELINO DA SILVA
RENNAN DA SILVA NASCIMENTO
ROGERIO SOUZA NASCIMENTO
ROSANGELA NOIA DE OLIVEIRA
ROSANGELA VIANA DA SILVA CORREIA
SANDRA DA SILVA
TAILANE CALMON DE SOUZA
TATIANA DE BRISTO FIRMINO
THAMIRES LOPES DE ARAUJO
THAMYRES SOUTINHO DE OLIVEIRA
THAYNA SILVA FRANCELINO
VANESSA FRANCISCO RODRIGUES
VANESSA LOPES BARBOSA DA SILVA
VERA LUCIA MARIA DA SILVA
WILSON DE JESUS MENDES

PORTARIA Nº 1554/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde:
ALESSANDRA GOMES DA SILVA SOUZA
ALICE DAMES DE ARAUJO
AMANDA PEREIRA DE LIMA
ANA LUCIA RIBEIRO
ANA PAULA SARDINHA FILGUEIRAS
BARBARA CRISTINA PESSOA DA COSTA
BIANCA GOMES MARTINS
CAMILA DE ARAUJO SERRA
CARLOS EDUARDO FERREIRA TORRES
CAROLINA COSTA SILVA
CLEITON GOMES DE SOUZA
CRISTIANE MARTINS DA SILVA
DEBORA DA CONCECAO RODRIGUES
DEBORAH EVELYN DE BRITO LACERDA
DOUGLAS DALVI DE ALMEIDA
ESTELA DOS SANTOS DE ALMEIDA
FELIPE DE OLIVEIRA GOMES
FERNANDA SOUZA RAMOS COSTA DA SILVA
FRANCINES DE CARVALHO ANDRADE
GEISIENE SANTOS D AVILA
IOHANA MARTINS DE AMORIM
ISIS PAULA DA SILVA
JANE CHAGAS BARBOSA
JESSICA CARDOSO DA SILVA SOARES
JONAS BARBOSA DE MELLO
JOSE EDILSON DO NASCIMENTO
KAYLLANE MODESTO SILVA FERREIRA
LARISSA PEREIRA DA SILVA
LETICIA GONCALVES PAULA VERAS
LIDIANE DOS SANTOS MACEDO
LUCIANO DE ALMEIDA COSTA
MARCIA RANGEL SILVA CONSULO
MARCIO AUGUSTO DE AMORIM
MATHYELLE DE OLIVEIRA MADEIRA SOUZA GRACA
MELISSA RIBEIRO DA SILVA
MICHELLE RENATA SANT'ANNA RODRIGUES
MONIQUE DIAS DE SOUZA NASCIMENTO
NATASHA DOS SANTOS MALTA LOUREIRO
NATHALIA CHAVES LUIZ
PAMELA DE SOUZA ALVES DA SILVA
PATRICIA MARIA DA SILVA
PAULO RICARDO BATISTA DA SILVA
REJANE MARIA DOS ANJOS QUINTERIA
RENATA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
RUTE CONSUELO DA SILVA
SANDRO ALMEIDA DE SOUZA
SUELEN MANSANO LEITE DA SILVA
TAIANE KARINA CARDOSO FERREIRA
TAILANE OLIVEIRA BRITO
THAMYRES DA SILVA MADEIRA ALVES
THIAGO DOS SANTOS DRUMOND
WILIAN FERREIRA DA SILVA
YASMIM SANTOS FELICIO DA SILVA

PORTARIA Nº 1555/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assistente de Saúde, símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde:
BRUNO ROCHA MENDONCA
LIVIA CAVALCANTI DA SILVA ROSA
TAILANE ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1556/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde:
ALAN FRANCISCO DE ASSIS
ANDERSON RAPHAEL FERNANDES
CARLOS HENRIQUE LIMA
CARLOS HENRIQUE SANTOS COSTA
CLAUDEMAR VIANA FERREIRA
DEUZARINA FONSECA
FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA
JOAO LUCIO DA SILVA CARNEIRO
JULIANA PEREIRA COSME
LUIZ ANTONIO COSTA DA CONCEICAO
MARCO ANTONIO CHAVES DOS SANTOS
MARILDA DE AQUINO VIDAL
MARILENE COSTA BELMIRO
NEI BOTELHO FREITAS
SANDRA VIEIRA FRANCA
WALLACE COUTINHO DA SILVA
WESLEI FONTES CORREA
WESLLEY PEREIRA ITAUNA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 1557/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR LUIZ FERNANDO LOPES do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1558/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JOÃO MARCOS SARDINHA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1559/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ELISANGELA FIORITE VERDAN DA CUNHA do cargo em comissão de Gestor Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1560/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor de Assuntos da Família, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
GEOMAR DE QUEIROZ BARBOSA
SANDRA HELENA RODRIGUES VIEIRA
TATIANE PONCIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 1561/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ANDRÉIA FELIX DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Gestor de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1562/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ISABELLY DO NASCIMENTO CRISTINA ALVES do cargo em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1563/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR MARCELO VALENTIM ALBINO JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Projetos de Cidadania, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1564/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor Técnico de Mobilidade, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
ANDRÉ LUIS CAMPOS
DIOGO DE SANDE BARBOSA

PORTARIA Nº 1565/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
ALEXANDRE DOS SANTOS BELISARIO
ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA SOBRINHO
ANA PAULA DE OLIVEIRA PIÃO
CIRLENE MATOS DA SILVA SIQUEIRA
EDUARDA LOPES MONTEIRO
JONATAS COUTINHO
JULYENE VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS
KAROLINE XAVIER LOPES

PORTARIA Nº 1566/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO DE PAULA
GIOVANA THAISA PEREIRA MESSIAS
MIKE DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 1567/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR JOAO VICTOR SANTANA MACIEIRA do cargo em comissão de Gestor de Proteção Social Básica, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1568/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR NILCILEIA DA SILVA ROSÁRIO do cargo em comissão de Diretor Regional dos Conselhos, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1569/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR FELIPE AUGUSTO PINHEIRO CORREA GONDIM do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1570/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamentos da Assistência Social, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
DENILSON DA SILVA SALVIATO
PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1571/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ANA PAULA FERREIRA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ANTONIO do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1572/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR WESLEY ALMEIDA DA ROCHA DA FONSECA do cargo em comissão de Gestor do SUAS, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1573/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR EVANDRO DA SILVA SOARES do cargo em comissão de Superintendente Orçamentário e Financeiro, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1574/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR TIAGO FRANCISCO DE MENEZES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1575/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR MARCIA HELENA DA CUNHA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Igualdade Racial e Étnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1576/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR do cargo de Gerente, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
MÁRCIA DE MELO GUIMARÃES
SILVESTER ALESSANDRO DE LUNA BRANDÃO

PORTARIA Nº 1577/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR CLEBER PORTUGAL DE LIMA do cargo de Supervisão, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1578/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR ROBERTO MEDEIROS SOARES do cargo em comissão de Assessor Técnico de Mobilidade, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1579/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
ANA PAULA FERREIRA ANTONIO
CAMILA FREIRE CASTELO
LUIZ FERNANDO LOPES
MIKE DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
SANDRA HELENA RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº 1580/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
DENILSON DA SILVA SALVIATO
FELIPE AUGUSTO PINHEIRO CORREA GONDIM
ISABELLY CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES
JOÃO VICTOR SANTANA MACIEIRA
NILCILEIA DA SILVA ROSÁRIO
PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 1581/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR GLAUBER RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Mobilidade, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1582/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamentos da Assistência Social, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
INGRID FELIPE DE ALMEIDA LEÃO MAGALHÃES
TIAGO FRANCISCO DE MENEZES

PORTARIA Nº 1583/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR ANDREA FELIX DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1584/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR BRUNO DA CRUZ ALVES para exercer o cargo em comissão de Gestor do SUAS, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1585/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR EVANDRO DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gestor Contábil, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1586/GP/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo de Supervisão,

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

símbolo FG-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
ANDRÉ LUIS CAMPOS
ROBERTO MEDEIROS SOARES

Belford Roxo, 6 de novembro de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 6629, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição de conselheiro(a) da sociedade civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências."

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.272, de 31 de julho de 2009, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 1.550, de 25 de abril de 2017, que estruturou o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Belford Roxo;

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 2º, da lei em questão estabelece que os membros efetivos e suplentes do CMPI/BR serão nomeados pela Chefe do Poder Executivo, mediante indicação do representante legal das entidades;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a seguinte conselheira suplente para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Belford Roxo, na forma do § 2º da Lei Municipal nº 1.272, de 31 de julho de 2009:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
1 – INSTITUIÇÃO LAR GERIÁTRICO BRISA DA MANHÃ:
Conselheira suplente: Kellyta Kelly Damazo Bendito.
Em substituição a: Rubens da Silva de Lira.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 001/CMPI-BR/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a posse da mesa diretora referente ao mandato 2026/2028 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Belford Roxo – CMPI/BR."

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE BELFORD ROXO - CMPI/BR, órgão deliberativo e fiscalizador das ações voltadas para o idoso, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.272, de 31 de julho de 2009, alterada parcialmente pela Lei nº 1.550 de 25, de abril de 2017, esta última que altera o artigo primeiro da lei em questão. Em reunião ordinária realizada 27 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 8.842, de 7 de dezembro de 1993 e a lei Federal n° 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), alterada parcialmente pela Lei federal nº 14.423, de 22 de julho de 2022, que substitui em todo texto legal as expressões "Idoso" e "Idosos", por "Pessoa Idosa" e ''Pessoas Idosas" respectivamente.
RESOLVE:

Art. 1º - Eleger e empossar os membros para compor a mesa diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Belford Roxo referente ao mandato 2026/2028.

Art. 2º - Ficam eleitos e empossados os seguintes membros:
- **Presidente – Manuel Martins Guedes -** não governamental.
- **Vice-presidente - Thainá Melo de Oliveira -** governamental.
- **1ª Secretária – Célia Maria Damazo** - não governamental
- **2º Secretário- Cristiano Lima Barroso -** governamental

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas todas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 002/CMPI-BR/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre calendário
de reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Belford Roxo – CMPI/BR" para o ano

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE BELFORD ROXO – CMPI/BR, em reunião ordinária do dia 27 de outubro de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o calendário de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Belford Roxo, referente ao mandato de 2026.

Art. **2º** - As reuniões ordinárias acontecerão toda última terça-feira de cada mês às 10h, no salão ao lado da Secretaria Municipal do Idoso, situada na Av. Benjamim Pinto Dias, n° 610, 4° andar, Centro.

§ 1º - No caso de feriado ou ponto facultativo a reunião acontecerá na terça-feira subsequente;

§ 2º - As reuniões extraordinárias, quando necessário, serão convocadas conforme preceitua o art. 11 da Lei Municipal nº 1.272, de 31 de julho de 2009, e publicado no Diário Oficial do Município.

Calendário de reuniões 2026
• 24/11/2026
• 22/12/2026

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

MANUEL MARTINS GUEDES
Presidente do CMPI/BR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2026, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

"Aprova o Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

públicas de atendimento à criança e ao adolescente, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.382, de 8 de outubro de 2010, bem como pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, órgão colegiado de caráter deliberativo, responsável pela elaboração de normas gerais da política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, pelo Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada em outubro de 2027, em Brasília/DF,
CONSIDERANDO que a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, a ser realizada entre fevereiro e junho de 2027, ocorrerá depois da Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada em dezembro de 2026,
CONSIDERANDO que a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo é etapa indispensável e obrigatória, de forma preparatória para a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro,
CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 06/2026, de 1º de abril de 2026, que convocou a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências,
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do CMDCA realizada em 4 de novembro de 2026,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, a ser realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2026, tendo como tema central "Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa", no CIEP Brizolão Municipalizado 074 Casemiro Meirelles, localizado à Rua Laudelino Costa, Centro, Belford Roxo/RJ, CEP 26130-235, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 4 de novembro de 2026.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2026

REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

Art. 1º - A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo (CMDCA), na forma da Resolução CMDCA nº 01/2026, de 1º de abril de 2026, realizar-se-á nos dias 27 e 28 de novembro de 2026, tendo como tema central "Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa", no CIEP Brizolão Municipalizado 074 Casemiro Meirelles, localizado à Rua Laudelino Costa, Centro, Belford Roxo/RJ, CEP 26130-235.

§ 1º - No dia 27 de novembro de 2026 ocorrerá a abertura oficial, iniciando-se às 17 horas.

§ 2º - No dia 28 de novembro de 2026 ocorrerão os trabalhos conferenciais, iniciando-se às 08 horas.

§ 3º - Durante a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, o CMDCA reunir-se-á extraordinariamente em assembleia permanente até o seu término.

§ 4º - As inscrições de participantes são gratuitas, a serem realizadas previamente através do link resumido shre.ink/cmdcabroxo12conferencia ou diretamente pelo site http://www.sympla.com.br/evento/12-conferencia-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-de-belford-roxo/3591763

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo tem por objetivo geral sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade brasileira para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), promovendo a proteção integral, a defesa e o controle social das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, com base no respeito às diversidades e pluralidades e no fortalecimento da democracia participativa.

Parágrafo único. A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo visa, ainda, a consolidação de uma atuação articulada da rede de proteção, garantindo a participação social e o protagonismo de crianças e adolescentes na formulação, implementação e controle das políticas públicas.

Art. 3º - São objetivos estratégicos da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo:
I. Aprimorar os mecanismos de controle social e fortalecer a participação da sociedade civil, bem como de crianças e adolescentes, nos processos decisórios relativos às políticas públicas;
II. Fortalecer institucionalmente os Conselhos Tutelares como órgãos essenciais à defesa da proteção integral de crianças e adolescentes nos municípios;
III. Promover o direito de crescer em ambiente familiar e comunitário, priorizando a manutenção de vínculos e o acolhimento familiar em vez do institucional;
IV. Prevenir e combater todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, incluindo violências letais, sexuais, escolares, institucionais e digitais;
V. Fortalecer ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil, assegurando a proteção integral do adolescente em situação de trabalho protegido e em conformidade com a legislação vigente;
VI. Aprimorar a execução das medidas socioeducativas, garantindo seu caráter pedagógico, educativo e de reinserção social.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Os participantes da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo serão organizados nas seguintes categorias:
I. Representantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com direito à voz e voto, compreendendo:
a) Conselheiros(as) de direitos, como delegados natos;
b) Conselheiros(as) tutelares;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

c) Representantes do Sistema de Justiça, incluindo Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário;
d) Gestores e servidores das políticas públicas da área da infância e juventude;
e) Integrantes de fóruns, redes e movimentos sociais de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

II. Crianças e adolescentes, assegurada a participação mínima de 50% do total de participantes, com direito à voz e protagonismo em todas as etapas da Conferência.
III. Somente poderão ser delegados(as) para a Etapa Estadual aqueles(as) eleitos(as) na 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, que, obrigatoriamente deverão participar da Conferência Regional da Baixada Fluminense para homologação, que será realizada conforme convocação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro.
IV. Convidados(as), com direito à voz.
V. Observadores(as), com participação em todas as atividades e direito à voz restrito aos grupos de trabalho dos eixos temáticos.
VI. A participação deverá assegurar a diversidade e a interseccionalidade, com inclusão de povos e comunidades tradicionais, população negra, meninas, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e neurodivergentes, bem como crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CAPÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º - O credenciamento dos(as) participantes da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo será realizado obrigatoriamente no local de realização conferencial, de forma presencial.

§ 1º - O credenciamento consistirá na identificação nominal do(a) participante e de sua respectiva representação ou segmento, conforme definido no art. 4º deste Regimento.

§ 2º - O instrumento oficial de identificação dos(as) participantes será o crachá fornecido no momento do credenciamento.

§ 3º - Poderão ser adotados instrumentos complementares de identificação para crianças e adolescentes, tais como crachás diferenciados e, no caso de crianças, pulseiras ou outros mecanismos de segurança, visando à proteção integral e ao cuidado adequado.

Art. 6º - Os credenciados atuarão como delegados(as) com direito à voz e voto.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo será estruturada em blocos de atividades, compreendendo:
I. Mesa de Abertura e Palestra Magna;
II. Mesas Temáticas por Eixos;
III. Trabalhos em Grupo por Eixos Temáticos;
IV. Plenária Final.

§ 1º - A Mesa de Abertura e Palestra Magna tem por finalidade apresentar a etapa municipal, seus objetivos, metodologia e calendário, bem como promover a aclamação do Regimento Interno e a exposição do tema central por especialistas.

§ 2º - As Mesas Temáticas correspondem às discussões técnico-políticas dos eixos, com base no Documento Orientador e Documento Base fornecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), contando preferencialmente com até dois expositores e mediação, assegurando espaço para manifestações dos participantes.

§ 3º - Os Trabalhos em Grupo constituem etapa de aprofundamento das discussões, destinada à análise, construção, alteração ou supressão de propostas, as quais serão sistematizadas para apreciação da Plenária Final.

§ 4º - A Plenária Final é a instância máxima de deliberação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, destinada à avaliação final do processo, à apreciação e aprovação das propostas priorizadas por eixo, à eleição da delegação municipal para as etapas Regional e Estadual, assegurando a participação democrática dos(as) delegados(as) e aprovação das moções.

§ 5º - A programação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo será organizada de forma a contemplar o desenvolvimento das atividades ao longo de dois dias.

Art. 8º - O Município de Belford Roxo, na forma das requisições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, custeará as todas as despesas necessárias para a realização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo.

Art. 9º - Dentre outras despesas para a realização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, estão inseridas a contratação de palestrantes, alimentação, certificados, crachás, identificação visual, organização estrutural, pessoal de apoio logístico.

CAPÍTULO VI
DOS EIXOS TEMÁTICOS E GRUPOS DE TRABALHO

Art. 10 - São instituídos seis eixos temáticos:
a) Eixo 1: Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
b) Eixo 2: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
c) Eixo 3: Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
d) Eixo 4: Prevenção e Enfrentamento das Violências;
e) Eixo 5: Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;
f) Eixo 6: Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

§ 1º - Os Eixos Temáticos descritos no *caput* deste artigo constituem espaços de análise e aprofundamento das propostas sistematizadas que serão encaminhadas às Conferências Regional e Estadual, observando-se o Documento Orientador e Documento Base da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, expedido pelo CONANDA.

§ 2º - Os(as) delegados(as) serão distribuídos(as) entre os Eixos Temáticos, conforme pré-inscrição realizada pelo site oficial da inscrição, assegurada a organização equilibrada dos grupos de trabalho e a participação democrática a ser realizada pela Comissão Organizadora.

Art. 11 - Os seis eixos temáticos serão compostos por aproximadamente 44 participantes em cada, sendo divididos em grupos A e B, com 22 membros cada um.

§ 1º - Na primeira etapa do trabalho nos eixos, o grupo poderá discutir e qualificar as propostas;

§ 2º - Na segunda etapa do trabalho nos eixos, o grupo escolherá as 05 (cinco) propostas daquele Eixo para o Município e Estado.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

§ 3º - As 05 propostas elencadas de cada eixo serão votadas na Plenária Final como propostas do Município de Belford Roxo para a Conferência Regional e Estadual do Rio de Janeiro.

Art. 12 - Os participantes da Plenária Final poderão fazer destaques nas propostas apresentadas, conforme critérios abaixo:
I - supressão total ou parcial;
II - modificação do texto sem alterar o mérito da proposta;
III - Adição de texto desde que não haja modificação em seu conteúdo.

Art. 13 - Cada eixo temático será mediado por um Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo.

Parágrafo único. Cada eixo temático elencará, entre os seus membros, um relator que terá a responsabilidade de fazer a relatoria das propostas e resumo das discussões, que serão encaminhadas à Plenária Final.

CAPÍTULO VII
DAS MOÇÕES

Art. 14 - Os(as) delegados(as) podem propor moções que deverão conter temas de interesse dos direitos da criança e do adolescente de âmbito, municipal, regional, estadual e nacional.
a) Moção de louvor: homenagear e reconhecer publicamente uma pessoa, grupo ou instituição que tenha prestado serviços relevantes ou realizado um feito de grande destaque quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes.
b) Moção de repúdio: expressar desaprovação, protesto ou condenação pública a um ato, declaração, decisão ou comportamento considerado prejudicial para os direitos das crianças e dos adolescentes.

§ 1º - As moções devem conter assinatura de pelo menos 1/3 dos delegados(as).

§ 2º - As moções devem ser entregues no setor de apoio da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, impreterivelmente, até uma hora antes da plenária final, para apreciação e votação na Plenária Final.

CAPÍTULO VIII
ELEIÇÃO DOS DELEGADOS(AS) PARA A XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

Art. 15 - Serão eleitos(as) 20 (vinte) delegados(as) para a XIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, obedecendo os seguintes critérios:
a) 04 (quatro) Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo;
b) 02 (dois) Conselheiros Tutelares;
c) 01 (um) representante de Movimentos Sociais;
d) 01 (um) representante do Sistema de Justiça;
e) 01 (um) Gestor/Servidor municipal de Políticas Públicas da área da infância e juventude;
f) 01 (um) representante de fóruns/redes;
g) 10 (dez) crianças/adolescentes;

§ 1º - Cada criança/adolescente eleito deverá estar acompanhado pelo seu responsável na participação das etapas estadual e nacional.

§ 2º - O processo de eleição de delegados será feito entre os segmentos das categorias.

§ 3º - Caso haja ausência parcial ou total de algumas representações de alguns segmentos, as vagas serão substituídas conforme Documento Orientador emitido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 4º - Recomenda-se que no processo de eleição dos delegados e delegadas participantes das conferências se busque garantir a representatividade de pelo menos 30% (trinta por cento) de segmentos sociais com maior vulnerabilidade, representativos da diversidade brasileira ou ainda, invisibilizados frente às políticas públicas.

§ 5º - Caso não haja um representante dos fóruns/redes, a vaga será preenchida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, exclusivamente representante da sociedade civil.

§ 6º - A vaga pertencente ao segmento do Sistema de Justiça não preenchida será preenchida ao segmento de fóruns/redes.

§ 7º - As despesas de deslocamento da delegação do município de Belford Roxo para participação nas Conferências Regional Baixada Fluminense e Estadual do Estado do Rio de Janeiro, incluindo as pessoas adultas responsáveis pelo acompanhando de crianças e/ou adolescentes, são de responsabilidade do Município de Belford Roxo.

Art. 16 - Os delegados eleitos serão apresentados e referendados na Plenária Final.
Parágrafo único. Cada delegado terá o seu respectivo suplente.

CAPÍTULO IX
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 17 - O relatório final, contendo as propostas aprovadas, será encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, através da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo para a Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro.

Art. 18 - Somente serão sistematizadas e colocadas em votação as propostas que obtiveram a maioria simples dos votos.

Art. 19 - O coordenador da mesa procederá a leitura das propostas sistematizadas nas plenárias por eixo, que obtiverem maioria simples de aprovação, podendo a plenária apresentar destaques no seu decorrer para aprovação em separado, mediante o levantamento de crachá seguido a verbalização da palavra “destaque”.
I. Os destaques poderão ser de adição, substituição, supressão total ou parcial.
II. Os destaques serão debatidos e votados após a leitura de cada conjunto de propostas por eixo.
III. Para cada destaque, o solicitante terá no máximo dois minutos para apresentá-lo e, havendo discordância, abrir-se-ão inscrições para uma manifestação contrária e uma a favor, pelo tempo máximo de um minuto cada uma, quando o destaque será colocado em votação.
IV. Iniciado o regime de votação, não será permitida a proposição de questões de ordem.

Art. 20 - Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples dos votos, através da metodologia visual mediante levantamento de crachás.

Art. 21 - Após a leitura, debate e aprovação das propostas de todos os eixos, será aberto espaço para leitura e votação de moções.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Será divulgado pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, após o término do credenciamento, o número de delegados(as).

Art. 23 - Durante a realização da conferência, os casos omissos neste Regimento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora *ad referendum* da Plenária.

Art. 24 - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da Plenária da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo, no primeiro dia da conferência. Belford Roxo, 4 de novembro de 2026.

12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo - Comissão Organizadora: Elisson da Silva Peres; Maria Rita Zambiroli; Erica Mathias de Lima da Silva; Valdemir de Castro Santos de Oliveira; Michela Pereira Ferreira; Juliana Renata Ribeiro Bravo Ferreira; Bernardo de Souza de Jesus; Thayná Dantas Barbosa; Enzo Inácio da Silva; Isabela da Silva Ferreira.

ELISSON DA SILVA PERES
Presidente do CMDCA Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.449/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 97, III, b, da Lei Complementar nº 014/1997,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Ana Paula Ribeiro Lemos Marinho de Jesus	25/126010	Professora do 1º ao 5º ano	8	26/10/26 a 02/11/26	130/15896/2026
Heloá dos Santos Rozario	10/43669	Professora do 1º ao 5º ano	8	23/10/26 a 30/10/26	130/1559/2026
Mauricio Renato Silva	11/57350	Agente da Guarda Municipal	8	23/10/26 a 30/10/26	130/15671/2026

PORTARIA Nº 1.450/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 97, III, a, da Lei Complementar nº 014/1997,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-MATRIMÔNIO à servidora CAROLINA DURANS DOS SANTOS, matrícula nº 25/90474, Nutricionista, de 8 (oito) dias, de 28/10/2026 a 04/11/2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/15775/2026.

PORTARIA Nº 1.451/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 392, do Decreto-Lei nº 5.452/1943,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE às servidoras abaixo mencionadas:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Adrieli da Silva Ribeiro	25/135224	Estimuladora Materna	120	21/10/26 a 17/02/27	130/15655/2026
Rayra Berto Ribeiro	25/123199	Professora do 1º ao 5º ano	120	22/10/26 a 18/02/27	130/15797/2026
Thalita Ribeiro da Silva	25/142344	Auxiliar Administrativo	120	20/10/26 a 16/02/27	130/15856/2026

PORTARIA Nº 1.452/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com artigo 83, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA às servidoras abaixo mencionadas:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Maria Rosiane de Sousa da Silva	10/50276	Professora do 1º ao 5º ano	30	26/10/26 a 24/11/26	130/13507/2026
Rosiane da Silva Santos	10/15164	Auxiliar Administrativa	30	12/08/26 a 10/09/26	130/12296/2026

PORTARIA Nº 1.453/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

AVERBAR, em ficha funcional da servidora ANA MARIA CARMO DA SILVA, matrícula nº 10/17342, Merendeira, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 1.178 (um mil, cento e setenta e oito) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o contido nos autos do processo nº 130/14396/2026.

PORTARIA Nº 1.454/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

AVERBAR, em ficha funcional da servidora ROSANA PAULA MONSORES, matrícula nº 10/15349, Inspetora de Disciplina, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 378 (trezentos e setenta e oito) dias, correspondendo a 01 (um) ano e 12 (doze) dias, da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, conforme o contido nos autos do processo nº 130/14833/2026.

PORTARIA Nº 1.455/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 50% (cinquenta por cento), formulado pela servidora VIVIANE ABREU MIGUEL, matrícula nº 10/148554, Professora do 1º ao 5º ano, conforme o contido nos autos do processo nº 130/1226/2026.
Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, o acompanhamento da avaliação semestral, prevista no parágrafo 4º, do artigo 83, da Lei Complementar 014/1997.

PORTARIA Nº 1.456/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 78, V, da Lei Complementar nº 293/2023 c/c o artigo 34, da Lei

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora ISABELE LACERDA QUEIROZ, matrícula nº 10/44933, do cargo efetivo de Orientadora Educacional, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de setembro de 2026, conforme o contido nos autos do processo nº 130/13988/2026.

PORTARIA Nº 1.457/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pelo servidor MARCO ANTONIO FERREIRA, matrícula nº 10/44483, Professor do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/6625/2025.

PORTARIA Nº 1.458/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pelo servidor MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 10/148697, Professor do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "F", conforme o contido nos autos do processo nº 130/15401/2026.

PORTARIA Nº 1.459/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ANA CLAUDIA VIEIRA LUSSAC, matrícula nº 10/14890, Orientadora Educacional "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/9640/2025.

PORTARIA Nº 1.460/SEMAD/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora MARILENE CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 10/14922, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/5109/2019.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

ERRATAS

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 619/SEMAD/2026, de 22 de julho de 2026, publicada em 23 de julho de 2026.

ERRATAS

EXCLUIR da Portaria nº 1443/GP/2026, de 29 de outubro de 2026, publicada em 30 de outubro de 2026:
RENATO RIBEIRO DA SILVA

Na Portaria nº 1456/GP/2026 de 3 de novembro de 2026, publicada em 4 de novembro de 2026:
Onde se lê: GIOVANA DE FREITAS.
Leia-se: GIOVANNA DE FREITAS FERNANDES.

EXCLUIR da Portaria nº 1466/GP/2026, de 3 de novembro de 2026, publicada em 4 de novembro de 2026:
FABIO LUIS DA SILVA
MARIA LÚCIA PACHECO DOS SANTOS
SUELEN FERNANDA SILVA DE PAULA
SÉRGIO DE LIMA DO NASCIMENTO
PAMELA MIRANDA DE SÁ

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1460/GP/2026, de 3 de novembro de 2026, publicada em 4 de novembro de 2026.

EXCLUIR da Portaria nº 1519/GP/2026, de 5 de novembro de 2026, publicada em 6 de novembro de 2026:
JOÃO CLÁUDIO SILVA DE MENEZES.